



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
*Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva*  
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil  
E-mail: [ppgsc@ufba.br](mailto:ppgsc@ufba.br)



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS

### MESTRADO E DOUTORADO PPGSC (ALUNOS REGULARES) EDITAL 01/2024

As inscrições para solicitação de bolsas para o ano de 2024 serão realizadas de acordo com as seguintes orientações:

São elegíveis as/os alunas/os regulares que atendem aos requisitos para concessão de bolsa das Agências de Fomento (Portaria Capes n.º 034 de 30 de maio 2006; Resolução FAPESB n.º 02, de 04 de fevereiro de 2020; Portaria CNPq n.º 997/2022).

Os/As alunos/as que desejarem se candidatar devem preencher o formulário de inscrição e enviar para [ppgsc@ufba.br](mailto:ppgsc@ufba.br), dentro do prazo de inscrição.

Na hipótese de constatação de declaração falsa dos dados informados por meio do formulário de solicitação, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo.

Do total de bolsas disponíveis, 30% serão destinadas a candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os e pardas/os) e optaram pela cota na seleção de ingresso e 10% serão destinadas às/aos candidatas/os que optaram pelo ingresso através das vagas supranumerárias. No resultado final as/os candidatas/os serão classificados em 03 grupos: Ampla Concorrência (todas/os); Negras/os; Vagas Supranumerárias.

Em conformidade com a Portaria 412/2023 do Gabinete da Reitoria da UFBA, a qual estabelece que o acúmulo de bolsa deve ser considerado apenas após distribuição das bolsas aos discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e necessariamente sem recebimento de vencimentos, este Processo Seletivo publicará 02 listas para cada modalidade (M/D) de bolsa, a saber:

1. Lista prioritária: Candidatas/os sem vínculo empregatício e/ou outra bolsa
2. Cadastro reserva: Candidatas/os com vínculo empregatício e/ou outra bolsa

Só haverá convocação de candidatas/os do cadastro de reserva quando não houver nenhum/a candidato/a da lista prioritária aguardando implementação de bolsa.

Os critérios a serem adotados para a classificação final desta seleção são os constantes no Anexo I.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ETAPAS
26/02 a 29/02	Inscrição dos/as candidatos/as
01/03 a 04/03	Análise das candidaturas
04/03	Publicação da lista com alunos selecionados



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
*Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva*  
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil  
E-mail: [ppgsc@ufba.br](mailto:ppgsc@ufba.br)



05/03 (até às 17h)	Recursos à Comissão de Bolsas >> <a href="mailto:ppgsc@ufba.br">ppgsc@ufba.br</a>
06/03	Divulgação do resultado final
03/2024 – 12/2024	Período para implementação das bolsas

Salvador, 26 de fevereiro de 2024

Comissão de Seleção:

Prof. Marcos Pereira Santos

Prof. Luís Augusto Vasconcelos da Silva

Profa. Monique Azevedo Esperidião

Humberto Labo Livramento (representante discente)



## ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PESO
<b>AVALIAÇÃO DE MÉRITO ACADÊMICO</b>	<b>5</b>
<b><u>Alunos novos</u></b>  Nota obtida no processo seletivo	
<b><u>Alunos antigos</u></b>  Maior nota entre o coeficiente de rendimento e a nota obtida no processo seletivo.	
<b>AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA</b>	<b>5</b>
<b>Mudança para Salvador para realização do curso de PG</b>	<b>2,5</b>
Estrangeiros sem visto de residência = 10 Outro estado brasileiro ou outra cidade acima de 500km de Salvador = 7 Outro município da Bahia fora da Região Metropolitana de Salvador cuja distância é inferior à 500km de Salvador = 4 Não haverá mudança (reside em Salvador ou Região Metropolitana) = 2	
<b>Rendimento</b>	<b>2,5</b>
Não tem rendimento = 10	<b>2,5</b>
Possui rendimento	
Rendimento mensal (verificar elegibilidade no item Requisitos Básicos) Rendimento até o valor da bolsa = 5 Rendimento > 1 bolsa até 1,5 x valor da bolsa = 4 Rendimento > 1,5 valor da bolsa = 3 Valor da bolsa = R\$ 2.100,00 para Mestrado e R\$ 3.100,00 para Doutorado	<b>1,5</b>
Paga aluguel e não tem corresponsável = 10 Paga aluguel e tem corresponsável = 7,5	<b>0,5</b>
Tem dependente financeiro e não tem corresponsável = 10 Tem dependente financeiro e tem corresponsável = 7,5	<b>0,5</b>